

Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2008

Autoria: Senador Paulo Duque (MDB/RJ)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta art. 6º-A ao Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução ao Código Civil), criando parâmetros para distinguir normas processuais, de competência federal exclusiva, normas procedimentais, de competência concorrente entre União, Estados e Distrito Federal, e normas regimentais, de competência dos tribunais, para o fim de evitar a superposição e o conflito de competências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas
Data de Leitura: 10/09/2008

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art. **Último local:** -
Destino: Ao arquivo **Último estado:** 10/01/2011 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:**10/09/2008 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Almeida Lima (encerrado em 22/12/2010 - Matéria arquivada ao final da Legislatura)

TRAMITAÇÃO**04/02/2011** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO**10/01/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 20-90 Suplemento (nº 213-C)***22/12/2010** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).**19/11/2008** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Almeida Lima com voto pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Matéria pronta para Pauta na Comissão.

TRAMITAÇÃO

17/11/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

14/10/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Almeida Lima, para emitir relatório.

23/09/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

17/09/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de Emendas:

Primeiro dia: 17/09/2008

Último dia: 22/09/2008

12/09/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo apresentação de emendas, e posterior distribuição.

10/09/2008 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 37490-37492

10/09/2008 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 5 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 350/2008

Data: 10/09/2008

Autor: Senador Paulo Duque (MDB/RJ)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CCJ.

Descrição/Ementa: Acrescenta art. 6º-A ao Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução ao Código Civil), criando parâmetros para distinguir normas processuais, de competência federal exclusiva, normas procedimentais, de competência concorrente entre União, Estados e Distrito Federal, e normas regimentais, de competência dos tribunais, para o fim de evitar a superposição e o conflito de competências.

Legislação citada

Data: 10/09/2008

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CCJ.

Avulso inicial da matéria

Data: 15/04/2009

Autor: -

Local: null

Relatório Legislativo

Data: 15/12/2009

Autor: -

Local: null